



# Clube de Cultura

FUNDADO E M 30-5-50  
SEDE PRÓPRIA — RUA RAMIRO BARCELOS — 1853 (TERREO)  
PORTO ALEGRE — R. G. DO SUL

Porto Alegre, 4 de janeiro de 1.965

Ilmo. Sr.

Presidente da 1<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento  
da Justiça do Trabalho.

NESTA

Prezado Senhor:

A Diretoria do Clube de Cultura em reunião de dia 4 de janeiro de 1.965, vem de estranhar a notificação recebida por este Clube junto a Justiça do trabalho uma vez que este Clube não tem e não tem funcionário de espécie alguma. Outrossim Sr. Presidente, tais termos reafirmam declaração de nesse Vice Presidente, Dr. Paule Kreitchman, já feita anteriormente perante a Junta de Conciliação e Julgamento.

Nesse sentido nesse diretor Sr. Marcos Schames vai a vossa presença.

Sem mais, firmame-nos

Atenciosamente

---

DR. MOYSÉS MILMAN  
Presidente em exercício